

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Trata o presente processo do **Pregão Eletrônico nº 062/2025** cujo objeto é o registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Foram verificadas a documentação (acervos técnicos) apresentada pelas empresas arrematantes:

Empresa	Lote(s)	Proposta de Preços	Habilitação
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01 e 06	209240529 e 209240818	209240102
TVA CONSTRUÇÃO LTDA	02 e 04	209244160 e 209244294	209242912, 209243355, 209243480 e 209243626
JCA CONSTRUÇÕES LTDA	03 e 05	209245283 e 209245462	209244614

em atendimento ao indicado no subitem 7.2.2.14 do Edital (206286444) que remete aos itens 10.1 e 10.2 do Projeto Básico (198317250).

Quanto ao item 10.1, do Projeto Básico, verificou-se para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional:

A Proponente deverá comprovar a Capacidade Técnico-Operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado...; 10.1.2 - os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara); e 10.1.7 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018.

Também foi levado em consideração o informado no item 10.1.8: Em caso de parcelamento do objeto por lotes, com vistas a garantir a correta avaliação da qualificação da(s) futura(s) CONTRATADA(S), as exigências relativas à qualificação técnico - operacional deverão ser avaliadas levando-se em conta não apenas os valores individualizados de cada lote, mas sim, de todos os lotes que a Proponente tenha se sagrado vencedora, nos termos da decisão contida no Despacho Singular nº 118/2022-GCMA - TCDF (180013889). Dessa forma, na contabilização do quantitativo a ser comprovado pela Proponente deverá ser efetuado o somatório exigido para todos os lotes arrematados pela mesma.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
Lotes 1 e 6 - Empresa: Construteq						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	3.650	5.263,59	CAT 0730	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	11.300	32.388,88	CAT 0730	Atende
Lotes 2 e 4 - empresa: TVA						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	7.000	4.379,70	CAT's 1208 e 1242	Atende Parcialmente
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	17.100	18.383,00	CAT 0361	Atende
Lotes 3 e 5 - Empresa: JCA						
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	m³	1.050	1.493,28	CAT 0868	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	m	5.250	18.560,00	CAT 0868	Atende

Conforme demonstrado na tabela

acima, as empresas:

CONSTRUTEQ atende a Capacidade Técnica - Operativa para os 2 (dois) lotes indicados.

TVA atende parcialmente a Capacidade Técnica-Operativa, ou seja, atende apenas para o lote 2.

JCA atende a Capacidade Técnica-Operativa para os 2 (dois) lotes indicados.

De acordo com o item 10.2, que trata da Capacidade Técnico-Profissional, verificou-se:

A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado e nota 1 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

Capacidade Técnico - Profissional			
Item	Descrição	Documento	Observação
Lotes 1 e 6 - Empresa: Construteq			
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 2571	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 2571	Atende
Lotes 2 e 4 - empresa: TVA			

1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 1242	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 0361	Atende
Lotes 3 e 5 - Empresa: JCA			
1	Execução de Serviços em Concreto, em Estruturas de Tipologias Diversas	CAT 0868	Atende
2	Execução de Guia (meio fio) ou Tipo Cordão em Concreto	CAT 0868	Atende

Conforme demonstrada na tabela acima,

a empresas:

CONSTRUTEQ atende a Capacidade

Técnico - Profissional

TVA atende Capacidade Técnico -

Profissional.

JCA atende a Capacidade Técnico -

Profissional.

Considerando a resultado das análises da **Capacidade Técnica-Operacional e Capacidade Técnica-Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que as empresas:

CONSTRUTEQ Construções e Serviços Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os Lotes 1 e 6.**

TVA Construção Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **apenas para o Lote 2.**

JCA Construções Ltda Atende às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os lotes 3 e 5.**

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº

Carlos Alberto Spies

Membro da CPL

Diretor de

Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 24/07/2026, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 24/07/2026, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209368527** Código CRC: **6E93EF77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209368527

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº 00112-00001941/2025-97.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 03**.

O valor de referência estimado da contratação para o lote 03 é de **R\$6.903.276,99** (seis milhões, novecentos e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 6.903.000,00** (seis milhões novecentos e três mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245283**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.

1. A empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou custos unitários diferentes para o mesmos serviços/insumos nas composições de custos unitários para serviços conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,64		CCU - 02.005
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,93		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,64		CCU - 02.007
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		103689 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		88262 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		CCU-02.004 e CCU-02.005
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,24		CCU-04.002.A CCU-04.003.A
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	32,24		CCU - 02.007 C.UNIT
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	33,30		CCA - 02.003 C.UNIT. e TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	59,13	59,02	CCU - 02.001
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	59,02	69,98	PAVIM 02.02.112.1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	43,71	42,61	CCU - 02.002
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	42,61	50,52	PAVIM 02.02.111.1

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 25,64 e já Na CCU - 02.007 R\$ 30,93

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.005	Próprio	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710298	32,24	2,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0553797	25,64	1,41
Insumo	COT - 02.001	Próprio	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	1,1000000	0,05	0,05
Insumo	34498	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	0,0219000	105,59	2,31

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 32,24 e já **Na CCU - 02.007 R\$ 25,64**

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	104,52	104,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1497660	25,64	3,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	30,93	1,54
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1000000	924,00	92,40
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0150000	17,50	0,26
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m³	0,0018000	1.751,07	3,15

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,24	32,24

Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,15	23,15
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95

Na CCU - 02.007 - Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS **R\$ 32,24**

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	104,52	104,52
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,1032878	32,24	3,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1497660	25,64	3,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	30,93	1,54

Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1000000	924,00	92,40
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0150000	17,50	0,26
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0018000	1.751,07	3,15

CCA - 02.003 Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 33,30

Composição	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	33,30	33,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	34,35	13,74
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	27,67	9,68
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,4000000	3,63	1,45
Insumo	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,1600000	32,66	5,22
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	18,41	0,55
Insumo	38122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1200000	22,23	2,66

2. Apresentou erro de Multiplicação nos valores unitários e totais na Composição de custo unitário para os serviços conforme segue:

Valor unitário R\$ 43,71 e Valor Total 42,61

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.002	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	43,71	42,61
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	T	2,4000000	2,93	7,03
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	Equipamento	H	0,0965835	331,67	32,03

Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	Material	un	0,0005900	6.025,09	3,55
--------	-------	--------	---	----------	----	-----------	----------	------

Valor unitário R\$ 59,13 e Valor Total 59,02

ITEM	Código	banco	Descrição	Tipo	Unid.	Coef	Valor unitário	Total
Composição	CCU - 02.001	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	59,13	59,02
Composição Auxiliar	CCA - 02.001	Próprio	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	URBA - URBANIZAÇÃO	CM2	40,0000000	0,19	7,60
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	T	2,5000000	2,93	7,32
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	Equipamento	H	0,1201137	331,67	39,83
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	Material	un	0,0007100	6.025,09	4,27

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**, - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 31/07/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/08/2026, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 03/08/2026, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209755515** Código CRC: **DADBF012**.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 209266493 e 209250366, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 05**.

O valor de **referência estimado da contratação para o lote 05 é de R\$2.380.119,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil cento e dezenove reais e setenta e três centavos) **foi considerada** arrematante a empresa **JCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 209245462**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444)** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - **As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

1. A empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou custos unitários diferentes para o mesmos serviços/insumos nas composições de custos unitários para serviços conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,44		CCU - 02.005
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,86		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		103689 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		88262 SINAPI
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 04.002.A
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 04.003.A

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 02.004
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,96		CCU - 02.005
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,44		CCU - 02.007
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	26,96		CCU - 02.007
CCA - 02.003	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	27,84		CCA - 02.003 AUXILIAR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PLANILHA
CCU - 02.001	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	49,44	49,35	CCU - 02.001 CUSTO UNIT.
CCU - 02.002	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	36,55	35,63	CCU - 02.002 CUSTO UNIT.

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 21,44 e já Na CCU - 02.007 R\$ 25,86

Composição	CCU - 02.005	Próprio	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	1,0000000	5,07	5,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710298	26,96	1,91
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0553797	21,44	1,18
Insumo	COT - 02.001	Próprio	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	1,1000000	0,04	0,04
Insumo	34498	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	0,0219000	88,28	1,93

Apresentou valores diferentes para o mesmo serviço **CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** conforme segue:

Na CCU - 02.005 R\$ 26,96 e já Na CCU - 02.007 R\$ 21,44

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	m²	1,0000000	87,39	87,39
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	0,1032878	26,96	2,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1497660	21,44	3,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	25,86	1,29
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,1000000	772,55	77,25
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150000	14,63	0,22
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,0018000	1.464,06	2,63

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	26,96	26,96
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,0000000	19,36	19,36
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,20	1,20

Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,30	3,30
--------	-------	--------	--	---	-----------	------	------

Na CCU - 02.007 - Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 26,96

Composição	CCU - 02.007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	m²	1,0000000	87,39	87,39
Composição Auxiliar	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	0,1032878	26,96	2,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1497660	21,44	3,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	25,86	1,29
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,1000000	772,55	77,25
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0150000	14,63	0,22
Insumo	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m³	0,0018000	1.464,06	2,63

CCA - 02.003 Serviço PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS R\$ 27,84

Composição	CCA - 02.003	Próprio	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, SOBRE MADEIRA, INCL. LIXAMENTO E APLICACAO DE PRIMER(SELADOR), EM DUAS DEMAOS	m²	1,0000000	27,84	27,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	28,72	11,49
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	23,13	8,09
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,4000000	3,04	1,21
Insumo	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,1600000	27,31	4,36
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	15,39	0,46
Insumo	38122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,1200000	18,59	2,22

2. Apresentou erro de Multiplicação nos valores unitários e totais na Composição de custo unitário para os serviços conforme segue:

Valor unitário R\$ 49,44 e **Valor Total 49,35**

Composição	CCU - 02.001	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1,0000000	49,44	49,35
Composição Auxiliar	CCA - 02.001	Próprio	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM2	40,0000000	0,16	6,35
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,5000000	2,45	6,12
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,1201137	277,30	33,30
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0007100	5.037,54	3,57

Valor unitário R\$ 36,55 e **Valor Total 35,63**

Composição	CCU - 02.002	Próprio	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO SIMPLES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1,0000000	36,55	35,63
Composição Auxiliar	CCA - 02.002	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M3 E DESCARGA LIVRE	T	2,4000000	2,45	5,88
Insumo	E9127	SICRO3	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	H	0,0965835	277,30	26,78
Insumo	M0603	SICRO3	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	un	0,0005900	5.037,54	2,97

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)** - **Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250).** - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JCA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 31/07/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/08/2026, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 03/08/2026, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209767719** Código CRC: **1D502FEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 465/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 23 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

”Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação: Lote 01: R\$ 6.104.273,24; Lote 02: R\$ 5.953.797,00; Lote 03: R\$ 6.903.276,99; Lote 04: R\$ 16.745.758,16; Lote 05: R\$ 2.380.119,73; e Lote 06: R\$ 5.734.721,72**”

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES, Doc SEI 209247121.

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (206286444, bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, arrematante dos LOTES 01 e 06 do Edital, com os valores estimados da contratação de R\$ 6.104.273,24 e R\$ 5.734.721,72, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 36.603.131,81 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	15,74	SATISFATÓRIO	15,49	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	11,35	SATISFATÓRIO	11,45	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	12,14	SATISFATÓRIO	12,32	SATISFATÓRIO	N/A

a.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209240102 , às páginas 26 a 30.

b) TVA CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, arrematante dos LOTE 02 e 04, com os valores estimados da contratação de R\$ 5.953.797,00 e R\$ 16.745.758,16, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.112.573,93 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	12,65	SATISFATÓRIO	15,01	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	32,94	SATISFATÓRIO	30,59	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	33,00	SATISFATÓRIO	30,64	SATISFATÓRIO	N/A

b.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209242912, às páginas 39 a 42.

c) JCA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.070.802/0001-09, arrematante dos LOTE 03 e 05, com os valores estimados da contratação de R\$ 6.903.276,99 e R\$ 2.380.119,73, respectivamente. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.068.810,98 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	24,17	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	32,35	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	33,86	SATISFATÓRIO	N/A

C.1) Documentos de Habilitação, Doc SEI 209244614, às páginas 35 a 38.

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitados, concluímos que as empresas **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TVA CONSTRUÇÃO LTDA e JCA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 23/07/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 24/07/2026, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209289229** Código CRC: **B9B81D5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 209289229